



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

No dia 01 de dezembro de 2025, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 038/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. “Dispõe sobre a alteração dos Anexos V, VI e Prioridades e Metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2026, instituída pela Lei Municipal nº 2.854/2025, de 04 de junho de 2025”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 038/2025 .

Câmara Municipal de Catiguá, 01 de dezembro de 2025.

Presidente: Edinaldo Oliveira Barreto

Relator: Luana de Oliveira Alves da Costa

Membro: Aparecida Perpétua Ponci Peres